



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião de 14/11/2017

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número décimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Denúncia do Protocolo com a Associação Sójovem - Ratificação;-----

Ponto dois: Denúncia dos Protocolos com os Agrupamentos Escolares de Freguesia, no âmbito das CAF's – Componente de Apoio à Família- Ratificação; -----

Ponto três: Deliberação sobre a autorização a conceder à Freguesia de Ermesinde para denunciar o Contrato Interadministrativo estabelecido com o Município de Valongo, no âmbito das AAAF's – Atividade de Animação e Apoio à Família.....

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, Ana Catarina Fonseca Barbosa, Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa, José Deolindo Caetano, Manuel Almeida Costa, Manuel Augusto Dias, Maria Alice do Amaral Teixeira Alves, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Marta Andreia Ferreira Azevedo, Nuno Daniel Gilvaia da Costa, Paulo Alexandre da Silva Moreira de Sousa, Pedro Miguel Bouça Fernandes, Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Teresa Marta Correia Sousa Raposo. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Socialista (doravante designado de PS) Manuel Francisco Ferreira do Couto por Carlos Albertino Pinto Fonseca; do Partido Social Democrata (doravante designado de PSD) Luís António Dias Vasques por Diogo Augusto Rebelo Pereira Marquez; Verificou-se, ainda a ausência de Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva (PSD) que ainda não tomou posse -----

Josué Morais, Presidente de Mesa, deu início à sessão saudando os presentes e informando



que esta reunião foi convocada pela necessidade do Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde em trazer à Assembleia de Freguesia a ratificação de deliberações. Informou ainda que porque ser uma reunião extraordinária não havia período antes da ordem do dia e período de intervenção do público. Seguidamente, passou a palavra ao Presidente da Junta João Morgado que informou que no passado dia 8 de novembro tinham deliberado solicitar à Assembleia de Ermesinde autorização para denúncia do contrato interadministrativo celebrado com o município de Valongo estabelecendo como prazo limite para a efectivação da denúncia a data de 8 de dezembro de 2017, mas por via dos procedimentos do Código Administrativo houve a necessidade de alterar o prazo limite. Assim a deliberação nº 52 tinha a seguinte alteração, isto é, onde se lê "esta Junta de Freguesia delibera por unanimidade solicitar à Assembleia de Freguesia de Ermesinde autorização para que esta freguesia denuncie o contrato interadministrativo celebrado com o município de Valongo estabelecendo como prazo limite para a efectivação da denúncia a data de 8 de Dezembro de 2017" passa a constar "a Junta de Freguesia delibera por unanimidade solicitar à Assembleia de Freguesia de Ermesinde autorização para que a freguesia de Ermesinde denuncie o contrato interadministrativo celebrado com o município de Valongo estabelecendo um período de trinta dias corridos para efectivação desta denúncia". Esta deliberação do executivo foi aprovada em minuta pelo próprio executivo para produzir efeitos imediatos.....

**Ponto um: Denúncia do Protocolo com a Associação Sójovem – Ratificação. -----**

De seguida o Presidente da Mesa Josué Morais deu início à ordem de trabalhos pondo em discussão o Ponto um. Para intervir sobre este ponto tomou a palavra Carla Sousa do Bloco de Esquerda (doravante designado BE) para dizer que tinha sido com perplexidade e indignação que o BE tinha tomado conhecimento da resposta a um pedido de parecer à CCDRN pela Junta de Freguesia. Recordou que o BE já tinha solicitado em Reunião Ordinária de 1 de março este parecer e recusada a sua integração na ordem de trabalhos. Referiu ainda que sendo esta matéria de tanta sensibilidade e gerando dúvidas, nomeadamente pelo presidente de ambas instituições (associação SóJovem e Junta de Freguesia) ser a mesma pessoa, como pelos dúbios e desconhecidos critérios de recrutamento e selecção, tarefas a desempenhar e quadro de pessoal, o pedido de parecer só foi efectuado em 6 de julho ou seja quatro meses após solicitação do BE. Desconfiando da falta de transparência e das sucessivas evasivas e não-respostas, o BE optou por denunciar esta matéria à Inspeção Geral das Finanças e DGAL – Direção Geral Autarquias Locais. Refere ainda que após receção do parecer, a 7 de agosto, o



executivo reuniu a 9 de agosto e a 20 de setembro sem nunca os seus membros do executivo não afectos ao PSD, serem informados da resposta. Carla Sousa (BE) disse serem defensores do término do protocolo mas questionou o executivo “1) Por que motivo é a Assembleia chamada a pronunciar-se sobre a denúncia de um protocolo que, no momento em que foi assinado, nunca passou por este órgão? 2) A Junta tem algum parecer que dê garantias jurídicas de que a denúncia não acarretará encargos para a freguesia? Sem essa segurança, podemos estar a beneficiar o infrator, ou seja, pode haver o risco de termos de indemnizar a instituição que beneficiou de protocolo ilegal, iniciativa do próprio presidente dessa instituição, no momento em que também era presidente da Junta? 3) Que encaminhamento laboral será dado aos trabalhadores que exerciam funções na Junta através do protocolo? 4) Como ficarão assegurados os serviços que vêm sendo executados ao abrigo do protocolo?” (esta intervenção fica anexada à presente ata, como **Anexo número um**, fazendo parte integrante da mesma). De seguida e ainda para discutir este ponto interveio Deolindo Caetano da Coligação Democrática Unitária (doravante designada de CDU) para dizer que a deliberação da assinatura de protocolo por parte do executivo teve o apoio do PSD e do PS e que a CDU levantou reservas e por isso não votou favoravelmente. Que na reunião do executivo da Junta de Freguesia de 14 outubro de 2015 perante a intenção de serem contratados 19 trabalhadores ao abrigo do referido protocolo a CDU levantou reservas. Disse também que perante a informação e pareceres disponibilizados não ter dúvidas que o protocolo não devia ter sido efectuado. Sugere, embora reconheça que não estar na ordem de trabalhos, a seu tempo, a Assembleia devia propor ao executivo que promova uma auditoria que abranja o mandato de 2013 a 2017. Também disse que a CDU está de acordo com a denúncia. Questionou também o executivo como iam ser asseguradas as atividades que estavam a ser executadas ao abrigo do protocolo e qual a situação contratual em que irão ficar os trabalhadores que desempenham essas tarefas. Perguntou também qual o fundamento legal para a ratificação da denúncia do protocolo por esta Assembleia uma vez que esta não se tinha pronunciado aquando da celebração do mesmo (esta intervenção fica anexada à presente ata, como **Anexo número dois**, fazendo parte integrante da mesma). O presidente da Mesa Josué Morais, de seguida deu a palavra ao Presidente da Junta João Morgado para responder às questões suscitadas por Carla Sousa (BE) e Deolindo Caetano (CDU). Começou por dizer que ia responder dentro das suas possibilidades e que relativamente à necessidade de vir à Assembleia a mesma resultava do acordo do protocolo interadministrativo que existe com a Câmara Municipal. Já relativamente às outras ratificações eram decisões políticas. O



Presidente de Junta referiu que quando tiveram conhecimento do parecer da CCDRN reuniram com os partidos políticos representados na Assembleia dando-lhes conhecimento do referido parecer. Disse também que o executivo não tinha alternativa à denúncia e que isto não era opção do partido A ou do partido B. Não tinham alternativa pois o parecer da CCDRN era muito claro ao dizer que o protocolo era ilegal. Todas as análises jurídicas pedidas apontavam para ilegalidade do protocolo bem como o parecer da ANAFRE que corroborava o da CCDRN. O presidente João Morgado informou que perante as notificações destas duas entidades que diziam que este protocolo era ilegal o executivo não podia manter a ilegalidade do mesmo. Reconheceu ainda que o PS por duas vezes viabilizou este protocolo na defesa das crianças, da escola, dos encarregados de educação e porque a informação que tinha chegado é que era possível e legal este protocolo. Refere que o executivo não teve escolha e que tinham consciência que esta denúncia punha em causa a estabilidade da escola, das crianças, das famílias, dos pais e dos trabalhadores, mas reafirmou que não podiam manter um protocolo considerado ilegal. Respondendo a Carla Sousa (BE) o Presidente da Junta João Morgado disse que o primeiro passo do executivo foi denunciar o protocolo e que com esta denúncia a Junta ficou sem recursos humanos para continuar as atividades. Face a esta situação dirigiram-se à Câmara Municipal a solicitar que de alguma forma arranjasse uma solução para esta situação. O Presidente João Morgado disse estar convicto que a Câmara está a trabalhar numa solução. Quanto às questões levantadas por Deolindo Caetano (CDU) relativas aos contratos de trabalho dos trabalhadores da Sójovem, o Presidente da Junta disse que os contratos de trabalho são da Sójovem pelo que será a Sójovem a encontrar resposta para a situação. Carla Sousa (BE) pediu a palavra para sugerir à Junta que paralelamente às diligências a efectuar no sentido de acautelar a manutenção de todos os serviços seria importante recolher um parecer jurídico sobre a denúncia do protocolo para se perceber exatamente quais os custos que poderão acarretar para a junta de freguesia precisamente pelo risco de indemnizações a pagar pela Junta. De seguida Deolindo Caetano (CDU) pediu a palavra para dizer que no campo legal ainda não lhe tinha sido respondido, pois na sua opinião e da CDU bastava ao executivo denunciar o protocolo pois quando da sua assinatura, a Assembleia de Freguesia não foi chamada a pronunciar-se. Levanta dúvidas quanto à data de caducidade do contrato pois segundo Deolindo Caetano (CDU) o protocolo foi denunciado a 8 de novembro de 2017 e que conforme está escrito no mesmo a sua denúncia terá de ser feita com antecedência de trinta dias pelo que o protocolo caducaria a 8 de dezembro de 2017. O presidente da Junta João Morgado pede a palavra para esclarecer como são contados os prazos dizendo que os “trinta



dias” são contados após notificação das partes. De seguida Deolindo Caetano (CDU) disse que segundo os esclarecimentos do Presidente da Junta, a Assembleia estaria a ratificar uma deliberação alterada e não estava escrito. João Morgado Presidente da Junta de seguida interveio para dizer que tinha lido nas informações que a deliberação tinha sido alterada de “8 de novembro” para “30 dias” porque consultando o Código de Procedimento Administrativo tinham concluído ser “30 dias” e não uma data expressa. Deolindo Caetano (CDU) volta a intervir para dizer que a deliberação teria que ir ao executivo e à Assembleia de Freguesia por precaução. O Presidente da Mesa (Josué Morais) esclarece que a deliberação que em votação já era a nova deliberação. De seguida tomou a palavra Rui Almeida do Centro Democrático Social-Partido Popular (doravante designado CDS-PP) que pediu ao Presidente da Mesa que esclarecesse a Assembleia qual era de facto a fundamentação legal para que a Assembleia pudesse votar e ratificar esta deliberação que já tinha sido tomada pelo executivo no exercício das suas competências. O Presidente da Mesa esclareceu que a reunião extraordinária da Assembleia pode ser convocada a pedido do executivo, por um número determinado de membros da Assembleia ou até da população desde que se organize e faça esse pedido à Assembleia. No caso concreto o Presidente da Mesa informou que fora o Presidente da Junta que em nome do executivo solicitou a reunião para se fazer a ratificação política duma decisão muito importante para a freguesia e que neste contexto a Mesa acedeu à convocação desta reunião extraordinária da Assembleia. De seguida Rui Almeida (CDS-PP) voltou a intervir reafirmando que o Presidente da Mesa não tinha respondido à questão da legalidade da Assembleia em ratificar a deliberação tomada pelo executivo da Junta no âmbito das suas competências. O Presidente da Mesa de seguida disse que era exactamente o que a Assembleia fazia, deliberar ou ratificar as acções do executivo e que estão enquadradas na Lei 5 e no próprio regimento da Assembleia. Deolindo Caetano (CDU) pediu a palavra para dizer que queria saber quais os documentos que ia votar. O Presidente da Mesa Josué Morais respondeu a Deolindo Caetano (CDU) dizendo que a diferença na deliberação estava somente numa questão processual, isto é, o documento era igual e apenas havia a *nuance* do enquadramento do prazo de 30 dias. Reafirmou que o documento continuava a ser o mesmo e com o mesmo principio “denúncia do protocolo” e que era o que a Assembleia ia votar. De seguida Deolindo Caetano (CDU) toma a palavra e pergunta a data da reunião em que foi tomada a deliberação, sendo-lhe respondido pelo Presidente da Mesa “8 de Novembro”. Seguidamente o Presidente da Mesa Josué Morais deu a palavra a João Morgado, Presidente da Junta, que disse à Assembleia que o executivo percebeu a determinado momento que este



contrato interadministrativo com a Câmara Municipal tinha de ser denunciado e verificaram que num documento deveriam ter colocado “30 dias” e noutra tinham fixado prazo que era 8 de Dezembro e por isso entenderam alterar a deliberação. Já quanto à vinda dos documentos à Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta disse não entender porque é que a CDU levantava questões pelo facto destes documentos serem submetidos a ratificação, quando a CDU defende que os mesmos deveriam ter ido à Assembleia, aquando da sua celebração, de acordo com o artigo 16ª da Lei 75/2013. João Morgado, Presidente de Junta, disse ainda que talvez por esquecimento ou outra coisa qualquer o protocolo não foi trazido à Assembleia mas desta vez resolveram trazer este documento como também trouxeram o seguinte e o terceiro - Contrato interadministrativo com a Câmara Municipal de Valongo - em que a denúncia tinha que ser autorizada pela Assembleia de Freguesia pois é o que decorre da lei. De seguida Deolindo Caetano (CDU) pede a palavra para dizer que quer que fique bem claro que a CDU está contra o protocolo e que o mesmo tem de ser denunciado e que não pode estar em vigor e que não restem dúvidas quanto à posição da CDU. Reafirmou que o executivo tinha toda a legitimidade na deliberação que fez no dia 8 de novembro informando as partes e o assunto estaria resolvido. Levantou algumas dúvidas quanto à redação da deliberação, isto é, se a redação que estava em votação era a mesma que tinha sido distribuída. Que perante estes factos tinha dúvidas se havia de votar, isto porque há outra parte litigante que pode litigar para os tribunais e por isso que deveriam ter todos os cuidados processuais.-----

Seguidamente Josué Morais Presidente da Mesa deu a palavra a Miguel de Oliveira elemento do executivo para intervir. Miguel de Oliveira disse que estávamos a discutir o primeiro ponto da ordem de trabalhos “Denúncia do Protocolo com a Associação Sójovem – Ratificação” e que a deliberação se mantinha inalterada. Recordou que o Presidente da Junta nas informações disse que a denúncia do contrato interadministrativo com a Câmara Municipal de Valongo onde constava a data fixa 8 de dezembro passaria a ler-se e a constar “30 dias” o ponto que se estava a votar. Esgotadas as intervenções Josué Morais Presidente da Mesa, pôs à votação o ponto um “Denúncia do Protocolo com a Associação Sójovem – Ratificação” que foi aprovado por maioria com 11 votos a favor (10 PS e 1 BE) e 7 Abstenções (4 do PSD, 2 do CDS-PP e 1 da CDU). Carla Sousa (BE) tomou a palavra para apresentar uma declaração de voto onde refere que apesar de votar favoravelmente alerta o Executivo para os hipotéticos encargos que esta denúncia poderá acarretar para a Junta de Freguesia (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como **Anexo número três**, fazendo parte integrante da mesma). De seguida Deolindo



Caetano (CDU) tomou a palavra para apresentar declaração de voto onde a CDU diz estar inteiramente de acordo com a denúncia do protocolo que tinha sido celebrado entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e a SóJovem. Recordou ainda que este protocolo só foi aprovado em reunião de executivo da Junta de Freguesia. Que a Assembleia de Freguesia nunca foi chamada a pronunciar-se. Refere ser entendimento da CDU que a ratificação da denúncia do protocolo pela Assembleia de Freguesia carece de fundamento e que fica a dúvida de esta Assembleia ratificar uma deliberação que o executivo já cumpriu (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como **Anexo número quatro**, fazendo parte integrante da mesma).

**Ponto dois: Denúncia dos Protocolos com os Agrupamentos Escolares de Freguesia, no âmbito das CAF's – Componente de Apoio à Família - Ratificação;**

Deolindo Caetano (CDU) pediu a palavra para perguntar se estes dois protocolos que estão em discussão alguma vez tinham vindo à Assembleia, respondendo à questão o Presidente da Junta disse que no momento não sabia responder. Seguidamente Carla Sousa (BE) tomou a palavra para intervir sobre este ponto. Disse que o executivo tinha toda a legitimidade para fazer a reapreciação e reavaliação dos diversos protocolos e contratos interadministrativos existentes. Questionou como serão assegurados os serviços prestados à população das CAF's no 1º ciclo e se o executivo considera que os 30 dias previstos serão suficientes, para garantirem a estabilidade das actividades planificadas (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como **Anexo número cinco**, fazendo parte integrante da mesma). Não havendo mais inscrições Josué Morais, Presidente da Mesa, deu a palavra a João Morgado, Presidente da Junta, para responder às questões suscitadas nas intervenções anteriores. Disse que o executivo não conseguia dar resposta a esta prestação de serviços porque não tinham recursos humanos e portanto solicitaram à Câmara Municipal uma solução para as AAAF's pedindo ao mesmo tempo uma solução para a CAF's. Disse também que a Câmara está a procurar uma solução para o serviço que é prestado nas AAAF's e nas CAF's e que será, portanto uma solução conjunta. De seguida Teresa Raposo (PSD) tomou a palavra para perguntar ao Presidente da Junta como é que a Câmara ia encontrar solução para 2 actividades se uma é da responsabilidade dos agrupamentos escolares e outra da Câmara. João Morgado, Presidente da Junta, respondeu dizendo que dado a Junta não ter capacidade para dar resposta à actividade da CAF's, os agrupamentos escolares solicitaram à Câmara Municipal se tinha capacidade para lhe dar resposta e está à procura de encetar uma resposta conjunta que responda às duas actividades AAAF's e CAF's. De seguida o Presidente da Mesa pôs à votação o



ponto 2 sendo o mesmo aprovado por maioria com 11 votos a favor (10 PS e 1 BE) e 7 Abstenções (4 do PSD, 2 do CDS-PP e 1 da CDU). De seguida Catarina Barbosa (CDS) tomou a palavra para apresentar uma declaração de voto dizendo que o CDS-PP se abstém nos pontos 1 e 2 por entender que não é competência da Assembleia ratificar deliberações da competência do órgão executivo (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como Anexo número seis, fazendo parte integrante da mesma). .....

**Ponto três: Deliberação sobre a autorização a conceder à Freguesia de Ermesinde para denunciar o Contrato Interadministrativo estabelecido com o Município de Valongo, no âmbito das AAAF's – Atividade de Animação e Apoio à Família .....**

Depois do Presidente da Mesa ter posto à discussão este ponto, Carla Sousa (BE) tomou a palavra para dizer que o órgão executivo tinha toda a legitimidade para fazer a reapreciação e a reavaliação dos diversos protocolos e contratos interadministrativos existentes. Perguntou se esta denúncia do contrato tinha sido bem aceite pelos responsáveis municipais e se esta decisão de denúncia afectará outros possíveis e hipotéticos contratos interadministrativos nesta área. Questionou ainda como serão assegurados os serviços prestados à população, de AAAF's, nos jardins de infância (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como **Anexo número sete**, fazendo parte integrante da mesma). De seguida João Morgado, Presidente da Junta, informou que a Câmara terá ficado perplexa perante os pareceres, mas efetivamente não haveria outra decisão. Nós tínhamos por isso de pedir à Câmara colaboração para resolver este problema. Declarou não fazer ideia se esta denúncia ia afectar outros hipotéticos contratos mas esperava que não. Também disse que no momento não sabia se havia outros contratos que possam levantar dúvidas. João Morgado, Presidente da Junta, afirmou ainda que a Câmara procura, em conjunto com o executivo, uma solução para assegurar à população o serviço que é prestado nas AAAF's e nos jardins de infância ou seja o que se pretende é encontrar uma resposta para este grave problema que ninguém desejava. Voltou a dizer que pediram um parecer à ANFRE. O parecer dado pela ANAFRE vem no mesmo sentido do primeiro (CCDRN) e que o executivo teve de denunciar o contrato.....

Não havendo mais inscrições Josué Morais pôs à votação o ponto em discussão que foi aprovado por maioria com 11 votos a favor (10 PS e 1 BE) e 7 Abstenções (4 do PSD, 2 do CDS-PP e 1 da CDU). De seguida Teresa Raposo (PSD) tomou a palavra para apresentar uma declaração de voto em que diz que o PSD de Ermesinde não pode deixar de repudiar por








completo, o despedimento por parte de executivo do Partido Socialista, de mais de 20 colaboradores, com base em simples pareceres e opiniões deixando sem apoio centenas de famílias Ermesindenses. Declara ainda que dentro da maioria que possui, poderia ter resolvido de tantas outras maneiras e esta reunião poderia ter tido outra Ordem de Trabalhos e critica o facto da primeira grande decisão do Executivo PS ser deliberadamente contra as famílias de Ermesinde (esta intervenção fica anexada à presente Ata, como **Anexo número oito**, fazendo parte integrante da mesma) .....

Antes de dar por concluída a sessão, Josué Morais, Presidente de Mesa, pôs à votação as minutas das deliberações que foram aprovadas por unanimidade.....

Não havendo mais intervenções, Josué Morais, Presidente da Mesa, deu a reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Ermesinde por encerrada com uma saudação especial ao público pela sua presença.....

O Presidente: 

O Primeiro secretário: 

O Segundo Secretário: 



## INTERVENÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA FREGUESIA 14/11/2017

#### PONTO 1 – Denúncia do Protocolo com a Associação Sojovem – Ratificação

Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia de Freguesia e restante Mesa,

Exmo Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restante elementos do Executivo,

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia,

Comunicação Social e público em geral,

Foi com perplexidade e indignação que o Bloco de Esquerda tomou recentemente conhecimento, a 25 de outubro, da receção de uma resposta, a um pedido de parecer à CCDRN, pela junta de freguesia.

Recorde-se que este pedido de parecer foi solicitado pelo Bloco de Esquerda em reunião ordinária de 01 de março, e recusada a sua integração na ordem de trabalhos, tendo-se comprometido o anterior presidente, na pessoa da vice-presidente a fazer o pedido logo que possível.

Sendo esta matéria de tanta sensibilidade e gerando tantas dúvidas, nomeadamente pelo presidente de ambas as instituições (associação sojovem e junta de freguesia) serem a mesma pessoa, como pelos dúbios e desconhecidos critérios de recrutamento e seleção, tarefas a desempenhar e quadro do pessoal, pasme-se que o pedido de parecer só foi efetuado a 06 de julho. A celeridade do processo só demorou 4 meses após a solicitação do BE, o que sugere que o PSD ou agia de má-fé, ou a legalidade e transparência do processo não eram razão plausível e suficiente para a clarificação do processo, tanto quanto a mentira descarada da anterior vice-presidente do executivo, ao afirmar que o pedido de parecer tinha já sido anteriormente submetido. Desconfiando da falta de transparência e das sucessivas evasivas e não-respostas, optou o Bloco de Esquerda, por denunciar esta matéria à Inspeção Geral das Finanças e DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais.

Acresce a estes factos que após receção do parecer, a 07 de agosto, o executivo reuniu ainda a 09 de agosto e a 20 de setembro sem nunca, os seus membros, não afetos ao PSD, serem informados da resposta a tão importante consulta. A informação foi escondida, revelando mais uma vez uma atitude antidemocrática e de receio face ao impacto da ilegalidade em vésperas eleitorais.



O parecer da CCDRN, dá razão, a algumas das dúvidas suscitadas e denunciadas pelo Bloco de Esquerda, que sempre esteve isolado neste processo, sendo o único a votar contra a assinatura e manutenção do protocolo. Com efeito, há uma violação das regras do Código dos Contratos Públicos.

Pese embora toda esta embrulhada desrespeitosa para com a seriedade de gestão de um órgão autárquico, os representantes eleitos, e a população e, muito pouco digna para quem omitiu deliberadamente a informação, defende o bloco de esquerda que não se pode apagar um erro, com outro erro, pelo que alerta para a necessidade de aclarar todas as matérias a serem analisadas na reunião de hoje, acautelando hipotéticos gastos financeiros.

O Partido Socialista, que viabilizou a renovação do protocolo com a SóJovem, votando a favor dessa medida no dia 11 de julho, quer agora assumir uma posição de risco. Como escolheu ficar sozinho no Executivo quer que a Assembleia revogue uma decisão tomada exclusivamente pelo Executivo anterior.

Importa, pois, deslindar uma série de questões para que saibamos exactamente as consequências da decisão que hoje será tomada, independentemente de sermos os primeiros defensores do término do protocolo:

- 1) Por que motivo é a Assembleia chamada a pronunciar-se sobre a denúncia de um protocolo que, no momento em que foi assinado, nunca passou por este órgão?
- 2) A Junta tem algum parecer que dê garantias jurídicas de que a denúncia não acarretará encargos para a freguesia? Sem essa segurança, podemos estar a beneficiar o infractor. Ou seja, pode haver o risco de termos de indemnizar a instituição que beneficiou de um protocolo ilegal, iniciativa do próprio presidente dessa instituição, no momento em que também era presidente da Junta.
- 3) Que encaminhamento laboral será dado aos trabalhadores que exerciam funções na Junta através do protocolo?
- 4) Como ficarão assegurados os serviços que vêm sendo executados ao abrigo do protocolo?

A representante do Bloco de Esquerda, em 14 de novembro,



(Carla Celeste Sousa)



## **Protocolo Junta/SóJovem - Intervenção**

Em 1 de Julho de 2015, em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, foi deliberada a assinatura de um protocolo, com a associação SóJovem para prestação de serviços. Esta deliberação teve os votos a favor do PSD e do PS, sendo que um dos eleitos do PS que a votou é agora o presidente da junta. A CDU levantou dúvidas e reservas ao protocolo e, por isso, não o votou favoravelmente.

Na reunião de 14 de Outubro de 2015 do executivo da Junta de Freguesia e perante a intenção de contratar 19 trabalhadores ao abrigo do referido protocolo, a CDU voltou a levantar reservas. A CDU defendia e defende que é importante a criação de emprego, mas que esse emprego não pode ser baseado na continuidade da precariedade. Também afirmamos que a intenção da justificação deste protocolo era para resolver uma questão pontual de um trabalhador na Loja Social

Hoje e perante a informação e pareceres disponibilizados, não temos dúvidas que este protocolo não devia ter sido efetuado. Não cumpre a legislação em vigor, no que concerne a aquisição pelas autarquias de prestação de serviços, nem quanto à contratação de pessoal. Mesmo quanto às boas práticas políticas, o protocolo nos merece reservas. Não é muito "saudável" que um protocolo seja acordado entre duas instituições e que o Presidente de ambas seja a mesma pessoa.

Também em nossa opinião não foi cumprida a lei das autarquias pois o artigo 16º da lei 75/2013 é claro e passo a citar; "Compete à Junta de Freguesia discutir e preparar protocolos de colaboração, e submeter assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de protocolos de colaboração". O que é do nosso conhecimento, esta autorização não aconteceu.

E, embora não esteja na ordem de trabalhos somos da opinião, que a seu tempo, esta assembleia devia propor ao executivo que promova uma auditoria que abranja o mandato de 2013 a 2017. Esta auditoria devia incidir em todos os protocolos, contratos de colaboração e aquisição de serviços, promovidos pela junta de freguesia.

## Protocolo Junta/Sólvem - Intervenção

Em 1 de Julho de 2015, em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, foi deliberada a assinatura de um protocolo, com a associação Sólvem para prestação de serviços. Esta deliberação teve os votos a favor do PSD e do PS, sendo que um dos eleitos do PS que a votou é agora o presidente da Junta. A CDU levantou dúvidas e reservas ao protocolo e, por isso, não o votou favoravelmente.

Na reunião de 14 de Outubro de 2015 do executivo da Junta de Freguesia e perante a intenção de contratar 19 trabalhadores ao abrigo do referido protocolo, a CDU voltou a levantar reservas. A CDU defendia e defende que é importante a criação de emprego, mas que esse emprego não pode ser baseado na continuidade da precariedade. Também afirmamos que a intenção de justificação deste protocolo era para resolver uma questão pontual de um trabalhador na Loja Social.

Hoje e perante a informação e pareceres disponibilizados, não temos dúvidas que este protocolo não devia ter sido efetuado. Não cumpre a legislação em vigor, no que concerne a aquisição pelas autarquias de prestação de serviços, nem quanto à contratação de pessoal. Mesmo quanto às boas práticas políticas, o protocolo nos merece reservas. Não é muito "saudável" que um protocolo seja acordado entre duas instituições e que o presidente de ambas seja a mesma pessoa.

Também em nossa opinião não foi cumprida a lei das autarquias pois o artigo 16º da lei 75/2013 é claro e passo a citar: "Compete à Junta de Freguesia discutir e preparar protocolos de colaboração, e submeter assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de protocolos de colaboração". O que é do nosso conhecimento, esta autorização não aconteceu.

E, embora não esteja na ordem de trabalhos somos da opinião, que a seu tempo, esta assembleia devia propor ao executivo que promova uma auditoria que abranje o mandato de 2013 a 2017. Esta auditoria devia incidir em todos os protocolos, contratos de colaboração e aquisição de serviços, promovidos pela Junta de freguesia.



**Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia:**

Em reunião da Junta de Freguesia do dia 8 de Novembro, deliberou o executivo proceder à denúncia do protocolo. Esta denúncia, conforme a deliberação aprovada passa a ter efetividade após a comunicação à primeira outorgante com a antecedência de 30 dias, ou seja no dia 8 de Dezembro de 2017.

A CDU está inteiramente de acordo com a denúncia do protocolo, que tinha sido celebrado entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e a SóJovem.

**Mas, Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia:**

Para melhor formular o nosso sentido de voto, gostaríamos que o Senhor Presidente da Junta nos prestasse os seguintes esclarecimentos:

Como vão ser assegurados as actividades que até agora estavam a ser executadas ao abrigo deste protocolo?

Em que a situação contratual vão ficar os trabalhadores que desempenham estas tarefas?

Uma vez que esta assembleia nunca se pronunciou na celebração deste protocolo, tem fundamento legal a ratificação da denúncia do protocolo por esta assembleia?

Quanto mais, que fica a dúvida de esta assembleia ratificar uma deliberação que o executivo já cumpriu.

Disse.....

Ermesinde, 14 de Novembro de 2017

José Caetano

**Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia:**

Em reunião da Junta de Freguesia do dia 8 de Novembro, deliberou o executivo proceder à denúncia do protocolo. Esta denúncia, conforme a deliberação aprovada após a efetividade da comunicação à primeira outorgante com a antecedência de 30 dias, ou seja no dia 8 de Dezembro de 2017.

A CDU está inteiramente de acordo com a denúncia do protocolo, que tinha sido celebrado entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e a Sòjovem.

**Mas, Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia:**

Para melhor formular o nosso sentido de voto, gostaríamos que o Senhor Presidente da Junta nos prestasse os seguintes esclarecimentos:

Como vão ser asseguradas as atividades que até agora estavam a ser executadas ao abrigo deste protocolo?

Em que a situação contratual vão ficar os trabalhadores que desempenham estas tarefas?

Uma vez que esta assembleia nunca se pronunciou na celebração deste protocolo, tem fundamento legal a ratificação da denúncia do protocolo por esta assembleia?

Quanto mais, que fica a dúvida de esta assembleia ratificar uma deliberação que o executivo já cumpriu.

Disse.....

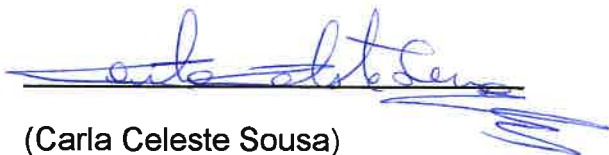
Ermesinde, 14 de Novembro de 2017

José Carlos

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de esquerda vota favoravelmente a denúncia do Protocolo, pese embora tenha alertado o atual executivo para os hipotéticos encargos que esta rescisão poderá acarretar à Junta de Freguesias, quer pela precipitação de tomada de decisão, quer pela importância de não ter diligenciado pedidos de parecer jurídico sobre esta matéria





(Carla Celeste Sousa)



## Declaração de Voto

Em 1 de Julho de 2015, em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, foi deliberada a assinatura de um protocolo, com a associação SóJovem para prestação de serviços. Esta deliberação teve os votos a favor do PSD e do PS, sendo que um dos eleitos do PS que a votou é agora o presidente da junta. A CDU levantou dúvidas e reservas ao protocolo e, por isso, não o votou favoravelmente.

Na reunião de 14 de Outubro de 2015 do executivo da Junta de Freguesia e perante a intenção de contratar 19 trabalhadores ao abrigo do referido protocolo, a CDU voltou a levantar reservas. A CDU defendia e defende que é importante a criação de emprego, mas que esse emprego não pode ser baseado na continuidade da precariedade.

Hoje e perante a informação e pareceres disponibilizados, não temos dúvidas que este protocolo não devia ter sido efetuado. Não cumpre a legislação em vigor, no que concerne a aquisição pelas autarquias de prestação de serviços, nem quanto à contratação de pessoal. Mesmo quanto às boas práticas políticas, o protocolo nos merece reservas. Não é muito “saudável” que um protocolo seja acordado entre duas instituições e que o Presidente de ambas seja a mesma pessoa.

Em reunião da Junta de Freguesia do dia 8 de Novembro, deliberou o executivo proceder à denúncia do protocolo. Esta denúncia, conforme a deliberação aprovada passa a ter efetividade após a comunicação à primeira outorgante com a antecedência de 30 dias, ou seja no dia 8 de Dezembro de 2017.

A CDU está inteiramente de acordo com a denúncia do protocolo, que tinha sido celebrado entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e a SóJovem.

Recorde-se no entanto, que este protocolo só foi aprovado em reunião do executivo da Junta de Freguesia. A Assembleia de Freguesia nunca foi chamada a pronunciar-se.

É pois, entendimento da CDU que a ratificação da denúncia do protocolo pela Assembleia de Freguesia carece de fundamento.

Quanto mais, que fica a dúvida de esta assembleia ratificar uma deliberação que o executivo já cumpriu.

Como entendemos que a ratificação pela Assembleia de Freguesia é um ato que não produz efeito, o voto da CDU será o da abstenção.

Ermesinde, 14 de Novembro de 2017

A CDU  


Declaração de Voto

Em 1 de julho de 2017, em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde, foi deliberada a assinatura de um protocolo, com a associação Sólvoem para prestação de serviços. Esta deliberação teve os votos a favor do PSD e do PS, sendo que um dos eleitos do PS que a votou é agora o presidente da junta. A CDU levantou dúvidas e reservas no protocolo e, por isso, não o votou favoravelmente.

Na reunião de 14 de Outubro de 2017 do executivo da Junta de Freguesia e perante a intenção de contratar 19 trabalhadores ao abrigo do referido protocolo, a CDU votou a levantar reservas. A CDU defende e defende que é importante a criação de emprego, mas que esse emprego não pode ser baseado na continuidade da precariedade.

Hoje e perante a informação e pareceres disponibilizados, não temos dúvidas que este protocolo não devia ter sido efetuado. Não cumpre a legislação em vigor no que concerne a aquisição pelas autarquias de prestação de serviços, nem quanto à contratação de pessoal. Mesmo quanto às boas práticas políticas, o protocolo nos merece reservas. Não é máio "saudável" que um protocolo seja acordado entre duas instituições e que o Presidente de ambas seja a mesma pessoa.

Em reunião da Junta de Freguesia do dia 8 de Novembro, deliberou o executivo proceder à denúncia do protocolo. Esta denúncia, conforme a deliberação aprovada passa a ter efetividade após a comunicação à primeira autoridade com a antecedência de 30 dias, ou seja no dia 8 de Dezembro de 2017.

A CDU está inicialmente de acordo com a denúncia do protocolo, que tinha sido celebrado entre a Junta de Freguesia de Ermesinde e a Sólvoem.

Recorde-se no entanto, que este protocolo só foi aprovado em reunião do executivo da Junta de Freguesia. A Assembleia de Freguesia nunca foi chamada a pronunciar-se. É pois, entendimento da CDU que a ratificação da denúncia do protocolo pela Assembleia de Freguesia carece de fundamento. Quanto mais, que fica a dúvida de esta assembleia ratificar uma deliberação que o executivo já emitiu.

Como entendemos que a ratificação pela Assembleia de Freguesia é um ato que não produz efeito, o voto da CDU será o da abstenção.

Ermesinde, 14 de Novembro de 2017

A CDU

## INTERVENÇÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA FREGUESIA 14/11/2017

PONTO 2 – Denúncia dos Protocolos com os Agrupamentos Escolares da Freguesia no âmbito das CAF's – Componente de Apoio à Família - Ratificação

Considera o Bloco de Esquerda, que havendo uma nova constituição do órgão Executivo, este terá toda a legitimidade para fazer uma reapreciação e reavaliação dos diversos protocolos e contratos inter-administrativos existentes.

No entanto, pelas consequências que daqui podem advir, importa esclarecer:

1 - de que forma serão assegurados os serviços prestados à população, da Componente de Apoio às Famílias, no 1º ciclo?

2 – Presumindo que terá havido uma reunião prévia com os Agrupamentos Escolares, consideraram estes, que os 30 dias previstos, serão suficientes, para garantirem a estabilidade das atividades planificadas?

A representante do Bloco de Esquerda, em 14 de novembro



(Carla Celeste Sousa)





## DECLARAÇÃO DE VOTO

O CDS-PP ABSTÉM-SE NA VOTAÇÃO DOS pontos 1 E 2 por entender que NÃO É competência desta Assembleia RATIFICAR DELIBERAÇÕES DA competência do ORGÃO EXECUTIVO.

ERNESINDE, 14 DE NOVENBRO DE 2017



Catarina Barbosa



## INTERVENÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA FREGUESIA 14/11/2017

PONTO 3 – Deliberação sobre a autorização a conceder à Freguesia de Ermesinde para denunciar o contrato Interadministrativo estabelecido com o Município de Valongo, no âmbito das AAAF's – Atividade de Animação e Apoio à Família - Ratificação

Considera o Bloco de Esquerda, que havendo uma nova constituição do órgão Executivo, este terá toda a legitimidade para fazer uma reapreciação e reavaliação dos diversos protocolos e contratos inter-administrativos existentes.

No entanto, pelas consequências que daqui podem advir, importa esclarecer:

- 1 – Foi esta decisão de denúncia do contrato, bem aceite e percecionada pelos responsáveis municipais?
- 2 – Esta decisão de denúncia, afetará outros possíveis e hipotéticos contratos inter-administrativos nesta área?
- 3 - De que forma serão assegurados estes serviços prestados à população, de AAAF's, nos jardins de infância?

A representante do Bloco de Esquerda, em 14 de novembro de 2017



(Carla Celeste Sousa)



Anexo 8



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Apresentando os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e demais mesa da Assembleia

Cumprimentar também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde e restantes membros do Executivo,

O PSD de Ermesinde, não pode deixar de repudiar por completo, o despedimento, por parte do Executivo do Partido Socialista, de mais de 20 colaboradores afetos ao seu serviço, e que asseguravam valências há muito associadas a esta Junta, como é o caso dos serviços das Componentes de Apoio à Família e das Atividades de Animação e Apoio à Família.

Com base apenas em simples Pareceres e opiniões, a Junta de Freguesia deixa sem qualquer apoio centenas de famílias de ermesindenses.

Poderia ter tomado tantas outras decisões.

Poderia, dentro da maioria que possui, ter resolvido de tantas outras maneiras. Poderia esta reunião extraordinária ter tido uma Ordem de Trabalhos completamente diferente.

Mas não, a primeira grande decisão do Executivo PS foi deliberadamente contra as famílias de Ermesinde.

Resta-nos apenas deixar uma questão: quantos destes trabalhadores ou quantos destes postos de trabalho serão mais tarde integrados como contratos de tarefa ou de avença, resolvendo-se uma suposta ilegalidade com uma clara precariedade.

O Partido Social Democrata não pode concordar com estas deliberações.

Mas porque a aura da ilegalidade iria sempre pairar sobre este Protocolo, o nosso voto, é de abstenção.

Pelo Partido Social Democrata

